



PORTARIA Nº 097/GP/2008 DE 18/03/2008

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

O Senhor **JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA**, Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial para instauração de Sindicância Investigatória, conforme segue:

- a. Com base no Memo nº 013/DEFIS/2008, de 26 de fevereiro de 2008, para regularização dos Boxes do Cemitério do Jardim da Paz, Requerido Adailton Erico Favetti, fica instituída a Comissão para Instauração de Sindicância Investigatória.

Art. 2º - A comissão a que se refere o caput do artigo anterior ficará composta pelos seguintes servidores efetivos e assessoria do Departamento Jurídico quando necessário:

- 1. Ivete Sanches Rodrigues**
- 2. Lizethe Therezinha Pscheidt**
- 3. Caruline Fernandes Ribeiro**

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e oito, 31º aniversário de Emancipação Política – Administrativa.

JÚLIO CESAR DAVOLI LADEIA
Prefeito Municipal

ERIKO SANDRO SUARES
Secretário Municipal de Administração e Controle Interno